

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/01/2025 | Edição: 5 | Seção: 3 | Página: 46

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

## EDITAL N<sup>o</sup> 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

### ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, torna público o Edital n<sup>o</sup> 05/2023 de abertura de Seleção Simplificada para Professor Substituto com lotação na UFAPE. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO visa à seleção de candidato a professor substituto, por tempo determinado, nos termos da Lei n<sup>o</sup>. 8.745/1993 e suas alterações; da Lei n<sup>o</sup> 12.772/2012 e suas alterações; Decreto n<sup>o</sup> 8.259/2014; do Decreto n<sup>o</sup> 7.485/2011, do Decreto n<sup>o</sup> 9.739/2019. O inteiro teor do edital encontra-se no site <http://www.concursos.ufape.edu.br/>

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os trâmites relativos ao certame serão coordenados pelo Setor de Concurso e Seleção da UFAPE e o Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).

1.2. Fica estabelecido o site <http://www.concursos.ufape.edu.br/> como veículo oficial em que o candidato deverá observar atentamente o edital, seus anexos, avisos e retificações, as fases da seleção bem como seus resultados.

#### 2. DO CARGO

2.1. O cargo de professor substituto foi criado na Lei n<sup>o</sup>. 8.745/93 alterada pelas Leis n<sup>o</sup>. 9.849/1999, n<sup>o</sup>. 10.667/2003 e n<sup>o</sup> 12.425/2011.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das disposições, normas e instruções constantes neste edital e de quaisquer normas complementares que vierem a ser publicadas com vistas ao processo seletivo objeto deste instrumento. Assim, o candidato não poderá alegar desconhecimento dos atos normativos que regem a seleção pública simplificada.

3.1.1. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no edital.

3.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet em duas etapas: a primeira, no domínio <http://www.concursos.ufape.edu.br/>, no período disposto no cronograma deste edital, observando o horário local de Garanhuns, e a segunda através do envio, via sistema do concurso, da documentação comprobatória, conforme subitem 6.6. do Edital Específico. Para isso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos: a) acessar a página [www.concursos.ufape.edu.br](http://www.concursos.ufape.edu.br/) onde se encontra disponível o Edital Específico; b) se cadastrar no site e fazer a inscrição para a área que deseja concorrer; c) acessar o link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), preencher os campos obrigatórios: UG 156687; Gestão 26456; Cód. de recolhimento 2883-7 e CPF nome e valor (conforme descrito no Edital Específico) e em seguida imprimir a GRU - Guia de Recolhimento da União; d) efetuar o pagamento da taxa no valor correspondente disponível no Edital Específico, no vencimento e local indicados na GRU.

3.3. Taxa de inscrição: o valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cujo pagamento deverá ser efetuado exclusivamente através da GRU.

#### 4. DAS VAGAS

4.1 As vagas estão dispostas conforme os QUADROS DE VAGAS abaixo.

UNIVERSIDADE	MATÉRIA	VA GA	RT**	PERFIL DO CANDI DATO	AC/PCD*
--------------	---------	-------	------	----------------------	---------



UFAPE	Anatomia animal I e II; Anatomia complementar; Anatomia descritiva dos animais domésticos e Anatomia topográfica dos animais domésticos	01	40h	Graduação em Medicina Veterinária	AC
-------	---	----	-----	-----------------------------------	----

\* AC: Ampla Concorrência PCD: Pessoa com Deficiência

\*\* Regime de Trabalho

## 5. CRONOGRAMA

5.1. O cronograma do processo seletivo estará sujeito a alterações, se necessário, que serão publicadas no site <http://www.concursos.ufape.edu.br/>.

DATAS	HORÁRIO	ATIVIDADES
08/01/2025	-	Publicação do edital (Diário Oficial da União; no site da UFAPE <a href="http://ufape.edu.br/">http://ufape.edu.br/</a> e no site da seleção <a href="http://www.concursos.ufape.edu.br/">http://www.concursos.ufape.edu.br/</a> )
Até 10/01/2025	-	Prazo para impugnação do edital/perfil (Via e-mail <a href="mailto:concurso.docente@ufape.edu.br">concurso.docente@ufape.edu.br</a> )
13/01 a 17/01/2025	-	Período de inscrição no site <a href="http://www.concursos.ufape.edu.br/">http://www.concursos.ufape.edu.br/</a>
13/01 a 17/01/2025	-	Período de solicitação de cota PCD e Solicitação de Atendimento Especializado (Ambos via e-mail <a href="mailto:concurso.docente@ufape.edu.br">concurso.docente@ufape.edu.br</a> )
13/01 a 15/01/2025	-	Período para solicitar a taxa de inscrição conforme item 6.12 do Edital
16/01/2025	9 h	Resultado Preliminar da solicitação de Isenção em (Início do período de 24h para recurso via e-mail: <a href="mailto:concurso.docente@ufape.edu.br">concurso.docente@ufape.edu.br</a> )
17/01/2025	9h	Término do prazo recursal para a Isenção
17/01/2025	10 h	Resultado Final da solicitação de Isenção em <a href="http://www.concursos.ufape.edu.br/">http://www.concursos.ufape.edu.br/</a>
17/01/2025		Último dia para o pagamento das inscrições
22/01/2025	14 h	Divulgação Preliminar da Lista dos candidatos aptos a enviarem a documentação comprobatória da Prova de Títulos em <a href="http://www.concursos.ufape.edu.br/">http://www.concursos.ufape.edu.br/</a> (Início do prazo de Recurso 24h por e-mail <a href="mailto:concurso.docente@ufape.edu.br">concurso.docente@ufape.edu.br</a> )
23/01/2025	14 h	Fim do Prazo de Recurso
23/01/2025	17 h	Divulgação Final da Lista dos candidatos aptos a enviarem a documentação comprobatória da Prova de Títulos <a href="http://www.concursos.ufape.edu.br/">http://www.concursos.ufape.edu.br/</a>
24/01 a 27/01/2025	-	Período de envio (pelo site <a href="http://www.concursos.ufape.edu.br/">http://www.concursos.ufape.edu.br/</a> ) da documentação para comprovação da Prova de Títulos, conforme item 6.6.1 do Edital de Condições Gerais
28/01/2025	14 h	Homologação das inscrições no site <a href="http://www.concursos.ufape.edu.br/">http://www.concursos.ufape.edu.br/</a> (Início do prazo de 24h para recurso por e-mail <a href="mailto:concurso.docente@ufape.edu.br">concurso.docente@ufape.edu.br</a> )
29/01/2025	14 h	Fim do Prazo de Recurso de Homologação das Inscrições.
29/01/2025	17 h	Publicação Final da Homologação das Inscrições.
30/01/2025	14 h	Publicação do Local de Prova e da Banca Examinadora. Início do prazo de 24h para manifestações sobre a formação da banca examinadora (Via e-mail <a href="mailto:concurso.docente@ufape.edu.br">concurso.docente@ufape.edu.br</a> )
31/01/2025	14 h	Prazo final para manifestação sobre a formação da banca examinadora
03/02/2025	8 h	Fechamento dos acessos aos locais de realização do sorteio
	8 h	Sorteio do ponto e ordem de apresentação da Prova Didática (É obrigatório o comparecimento de todos os candidatos)
04/02/2025	8 h	Fechamento dos acessos aos locais da Prova Didática
	8 h	Realização da Prova Didática (24 h após o sorteio)
05/02/2025	-	Reunião da banca para Avaliação de Títulos e organização interna
10/02/2025	14 h	Início do período de 24 h para solicitação do formulário de avaliação (via e-mail <a href="mailto:concurso.docente@ufape.edu.br">concurso.docente@ufape.edu.br</a> )
11/02/2025	14 h	Fim do período de 24 h para solicitação do formulário de avaliação



11/02/2025	17 h	Divulgação do resultado preliminar da seleção no site <a href="http://www.concursos.ufape.edu.br/">http://www.concursos.ufape.edu.br/</a> Início do período de 24 h para recursos (via e-mail <a href="mailto:concurso.docente@ufape.edu.br">concurso.docente@ufape.edu.br</a> )
12/02/2025	17 h	Fim do período de recurso
13/02/2025	-	Resultado final da seleção

**MÁCIO FARIAS DE MOURA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

